



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 17 DE MARÇO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -  
sic@manaira.pb.gov.br  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 020/2022-GP.  
de 2022.

Manaíra (PB), 17 de março

Dispõe sobre  
decretação de luto  
oficial, e dá outras  
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V, c/c o Art. 77, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a ocorrência nesta data do falecimento de HELENO BARBOSA CABRAL, filho do Vereador Paulo Cabral, além de que sua mãe Zélia Cabral foi professora e Diretora Escolar por muitos anos e, ainda, Considerando o lado humanitário, razão pela qual a Gestão Municipal como um todo, se solidariza com os sentimentos de tristeza, externando votos de pesar com a família.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** por três dias, no âmbito de todo município pela morte de **HELENO BARBOSA CABRAL**, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Em razão do Luto, deve a bandeira do município permanecer hasteada em meio mastro.

Art. 3º - Fica também suspensa as aulas de todas as escolas municipais do município, no dia hoje, devendo permanecer fechadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, 17 de março de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE.

Sito na Praça Padre Cícero, nº 246 – centro – CEP: 58.995-000 –  
MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.143.074/0001-51.

ATO DE PESAR Nº 001/2022-GP, em 17 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERERADORES DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, conjuntamente com todos os demais Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, em razão do lamentável falecimento de **HELENO BARBOSA CABRAL**, filho do Vereador desta Casa Legislativa, **PAULO CABRAL**, ocorrido nesta data, **EXTERNAMOS A SEUS PAIS E TODOS FAMILIARES** votos de profundo pesar e tristeza pela morte de **HELENO BARBOSA CABRAL**, ao tempo em que **SE SOLIDARIZA COM OS SENTIMENTOS DE TRISTEZA PELA PERDA IRREPARÁVEL, EXTERNANDO VOTOS DE PESAR COM SEUS PAIS E TODOS FAMILIARES**.

Gabinete do residente da Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, em 17 de março de 2022.

JOÃO PEREIRA DA SILVA  
- Presidente -